



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 416, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor JOSÉ PEREIRA.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ PEREIRA.

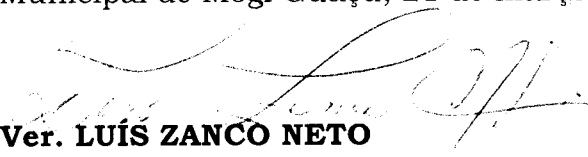
Art. 2º. A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 21 de março de 2016.


Ver. LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 21/03/2017 - 13:45:31 0621/2017